

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 225.7.2020.4

Processado: R.D.G - 242448

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando que a Autoridade Processante se encontra em gozo de férias e não mais retornará a exercer suas funções em razão de sua aposentadoria, RESOLVE: designar como Autoridade Processante o Exmo. Sr. Corregedor-Geral Adjunto Adriano Peralta Moraes, Delegado de Polícia Classe Especial, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos atribuídos ao processado, obedecendo ao rito estabelecido pela L.C.E. nº. 407/2010, à luz dos princípios do contraditório e ampla defesa, até a apresentação do relatório conclusivo.

Cuiabá, 17 de março de 2022

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Corregedor-Geral

Elaborado por Milena Pellizzoni Gadelha

Investigadora de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 066270f2**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)